

ARTIGO

ONDE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ESTÁ



O termo violência doméstica, mesmo após 14 anos vigência da Lei Maria da Penha, causa dúvida de muitas órbitas. Para quem deve ser aplicada a lei? Apenas em relações íntimas de afeto? Quem são as mulheres a serem abrigadas por essa lei?

Em primeiro lugar é importante lembrar que a Lei 11.340/2006 surgiu em razão da vulnerabilidade da mulher em todo e qualquer relacionamento. Dentro de casa, as violências podem ser enxergadas com maior facilidade quando se cuida de companheiros e companheiras. A convivência mais íntima deixa evidente as fraquezas de todo e qualquer ser humano.

Conhecer alguém de “perto” é saber o que pode a deixar feliz ou triste. É saber os defeitos e qualidades de cada qual.

Por óbvio, dentro do relacionamento íntimo e afetivo existe a maior evidência dos delitos. Todavia, o patriarcado não faz suas vítimas apenas em relações afetivas. A mulher é desprestigiada e discriminada não apenas por seus “amores”. Dentro dos lares outras pessoas praticam violência contra mulheres.

Quantos irmãos estão a agredir as suas irmãs? E pais a gritar e surrar as suas filhas? Também o avô pode machucar sua neta. E se o ambiente é o doméstico, quantas secretárias do lar podem estar a sofrer violência doméstica?

Conhecer o contexto de ambiente doméstico é primordial, e, ainda, quem são as mulheres possíveis de serem vítimas. Diz o artigo 5º da Lei Maria da Penha que se configura a violência doméstica e familiar contra a mulher quando acontece qualquer ação ou omissão baseada em gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico.

Dilucida, ainda, que essas agressões acontecem no âmbito da unidade doméstica, compreendida como convivência permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive, as esporadicamente agregadas.

No âmbito da família, dita a norma ser a comunidade formada por indivíduos que se consideram aparentados, que podem ser unidos por laço familiar, por afinidade ou por vontade expressa.

Já a relação íntima de afeto pode ser abarcada como na qual o agressor conviva, ou tenha convivido com a ofendida, independente de coabitação. Ademais, as pessoas enunciadas pelo referido artigo podem ser vítimas independente de orientação sexual.

Fica latente a proteção integral à mulher pelo ordenamento jurídico, independentemente de qual situação originou o convívio com a ofendida, familiar ou não.

Tendo nascido mulher, ou se reconhecendo como tal, deve ser amparada pelos ditames da Lei 11.340/2006.

No período pandêmico, quando os convivas passaram a se relacionar com mais frequência pelo isolamento social, a violência contra as mulheres tem feito as vezes. Mães idosas, que hoje se encontram sós pelos diversos motivos, recebem os seus rebentos em casa. E quantos deles estão as agredir? Avós, que com amor recebem os seus netos e netas, também acabam agredidas.

A tão comentada possibilidade de agressão de uma mulher contra outra, pode ser amparada pela Lei Maria da Penha? Pode, claro. Será que a agressora teria a mesma atitude contra alguém do sexo oposto? A explicação acaba sendo simplória. Contudo, a realidade é uma só: mulheres são agredidas pela condição de gênero, ou seja, por serem mulheres.

O viés do amparo carece de ser amplo. A proteção deve ser irrestrita a elas. Relembrar Simone de Beauvoir é saber que: “o agressor não seria tão forte, se não tivesse cúmplices dentre os próprios oprimidos”.

Todas, todas as mulheres (ou quem se entende do gênero feminino), que forem vítimas dentro do ambiente doméstico e familiar devem ser amparadas pela Lei Maria da Penha. E não pode ser diferente, a lei não é igual para todas e todos?

Rosana Leite Antunes de Barros é defensora pública estadual.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da
AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78300-000 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabiola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 99809.2921

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W

Parque Mansões - CEP:78300-000

Tangará da Serra - MT - Brasil

 www.facebook.com/jornalds

 @diariodaserra

PIBs AGROPECUÁRIOS

Parecis e Médio Norte abrigam os municípios com maiores valores da produção agrícola do Brasil



Os números são do IBGE e referem-se ao ano de 2019

Os destaques são Sorriso, Sapezal, Campo Novo, Diamantino, Nova Ubiratã e Nova Mutum

Sergio Roberto / Enfoque Business

O estado de Mato Grosso conta com quase a metade dos 50 municípios brasileiros com os mais altos PIBs agropecuários. Entre estes, os destaques são Sorriso, Sapezal, Campo Novo do Parecis, Diamantino, Nova Ubiratã e Nova Mutum, que estão entre os dez com os maiores valores do país. Os números são do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e referem-se ao ano de 2019.

Os municípios com maior valor da produção agrícola do país têm, em média, uma participação alta de seu Produto Interno Bruto (PIB) agropecuário no PIB total do município. Para os 50 considerados mais ricos em termos de valor da produção, a média da participação do PIB agro no PIB total é de 36,8%, enquanto para o Brasil essa participação foi de 5,4%. A maior parte desses municípios situa-se em Mato Grosso, Goiás, Mato Grosso do Sul e Bahia.

Para Sapezal (MT), líder na produção de algodão, o PIB agro em relação PIB do município é de 54,5%; para São Desiderio (BA), líder do algodão na Bahia, a participação do PIB é de 66,5%. Para Diamantino (MT), é de 54,3%, e em Formosa do Rio Preto, a participação é de 64,0%.

O valor médio da produção dos 50 municípios com maior valor da produção é de R\$ 1,521 bilhão. Nesse grupo de municípios, os maiores valores são observados em Sorriso (MT) R\$ 3,946 bilhões, Sapezal (MT) R\$ 3,338 bilhões, São Desiderio (BA) R\$ 3,183 bilhões, Campo Novo do Parecis (MT) R\$ 3,055 bilhões, Rio Verde (GO) R\$ 2,578 bilhões e Cristalina (GO) R\$ 3,338 bilhões.

De acordo com a Pesquisa Agrícola Municipal, o valor da produção das principais culturas agrícolas do país atingiu R\$ 361 bilhões em 2019, superando em 5,1% o recorde alcançado no ano anterior. O milho, o algodão e a cana-de-açúcar foram os principais produtos que influenciaram esse crescimento.

VALORES DE 2019

O “trator” Mato Grosso: Sorriso se destaca com maior valor da produção

Sergio Roberto / Enfoque Business

Sorriso, em Mato Grosso, é o município brasileiro com maior valor da produção agrícola. Destacando-se na produção de milho e soja, totalizou um valor da produção de R\$ 3,9 bilhões e respondeu, sozinho, por 1,1% do total nacional. Além de Sorriso, 21 municípios de Mato Grosso estão no ranking dos maiores valores da produção de 2019. Eles geraram, juntos, R\$ 37,1 bilhões. Goiás, Bahia e Mato Grosso do Sul, aparecem com seis municípios cada.

De acordo com a Pesquisa Agrícola Municipal, o valor da produção das principais culturas agrícolas do país atingiu R\$ 361 bilhões em 2019, superando em 5,1% o recorde alcançado no ano anterior. O milho, o algodão e a cana-de-açúcar foram os principais produtos que influenciaram esse crescimento.

Segundo o IBGE, dos 50 municípios com maior valor da produção agrícola do País, 22 municípios encontram-se no Mato Grosso, seis em Goiás, seis em Mato Grosso do Sul e seis na Bahia.

Os municípios que lideram a produção de soja e milho, em sua maioria também aparecem nas primeiras posições de geração de valor do algodão herbáceo. Esses são, caracterizadamente os municípios que também lideram os níveis de produtividade.